



35994461



08007.000456/2026-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional
Divisão de Desempenho Humano-Organizacional
Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 34/2026/SISPE/DISEN/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.000456/2026-69

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-ORGANIZACIONAL

1. OBJETO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 (SEI nº 35720783) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios**, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Por meio do Despacho nº 93/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (SEI nº 35990761), em apertada síntese, a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CGL) informou a desclassificação das licitantes ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA, CNPJ nº 10.208.520/0001-48 e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº 05.342.580/0001-19, primeira e segunda classificadas, respectivamente.

1.3. Convocou-se, portanto, a terceira colocada **VEHLOR LTDA**, CNPJ nº 32.495.373/0001-77, que, embora sem negociação frutífera, apresentou proposta comercial (SEI nº 35991108), atestados de capacidade técnica (SEI nº 35995129) e os demais documentos de habilitação (SEI nº 35990667). Na sequência, a pregoeira juntou aos autos o SICAF e demais certidões (SEI nº 35990751).

1.4. Assim, esta Nota Técnica apresenta análise e manifestação quanto à proposta comercial apresentada pela licitante, especialmente no que se refere à compatibilidade dos valores ofertados, ao atendimento das especificações técnicas do objeto e ao cumprimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no Edital.

2. ANÁLISE

2.1. **ITEM 1 - Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando à prestação de serviços continuados de operacionalização do programa de estágios, incluindo o processo de seleção de estudantes, a contratação do seguro contra acidentes pessoais, e demais procedimentos relacionados à concessão e ao auxílio na gestão de bolsas de estágio não obrigatório, bem como bolsas de estágio obrigatório não remunerado.**

2.1.1. Com relação à proposta apresentada por **VEHLOR LTDA** (SEI nº 35991108), verifica-se que a proposta atendeu à especificação do objeto definida no Termo de Referência (SEI nº 35611634).

2.1.2. Quanto à Qualificação Técnico-Operacional da **VEHLOR LTDA**, foram apresentados os atestados de capacidade técnica que comprovam a prestação de serviços (SEI nº 35995129):

Emitente	Data de emissão	Quantidade de bolsas-estágio administradas	Período de prestação dos serviços
Prefeitura Municipal de Foz do Jordão	09/12/2025	24	07/07/2025 a 09/12/2025
Prefeitura Municipal de Nova Esperança	06/04/2026	279	desde 05/08/2025
Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	01/04/2026	393	29/08/2025 a 01/04/2026
Centro de Tecnologia da Informação de Maringá - Armazém Digital	27/09/2024	não informado	12/04/2023 a 27/09/2024
Roqt Group Soluções Empresariais LTDA	24/06/2025	agenciamento de 7 (sete) contratos de estágios, sendo 3 (três) deles simultaneamente	11/07/2024 a 24/06/2025
Centro de Tecnologia da Informação de Maringá – Armazém Digital	24/11/2025	agenciamento de 11 (onze) contratos de estágios nível ensino superior, sendo 04 (quatro) deles simultaneamente	12/04/2023 a 24/11/2025
GLS Apoio Administrativo LTDA	04/08/2025	agenciamento de 19 (dezenove) contratos de estágios nível ensino médio e ensino superior, sendo 10 (dez) deles simultaneamente	15/10/2021 a 04/08/2025
Editora Viseu LTDA	24/06/2025	agenciamento de 27 (vinte e sete) contratos de estágios, sendo 14 (quatorze) deles simultaneamente	21/10/2024 a 24/06/2025
AZM PAP PR Telecomunicações LTDA	11/07/2025	agenciamento de 70 (setenta) contratos de estágios de nível ensino médio, sendo 40 (quarenta) deles simultaneamente	12/07/2024 a 11/07/2025
26 Fit Luzo Academia de Musculação LTDA	06/04/2026	agenciamento de 199 (cento e	25/08/2025 a

		noventa e nove) contratos de estágios de ensino superior desde 25/08/2025 até 06/04/2026, abrangendo a matriz e suas filiais espalhadas em 46 unidades no estado do Rio Grande do Sul.	06/04/2026
RS Call Center LTDA	11/06/2025	agenciamento de 471 (quatrocentos e setenta e um) contratos de estágios nível ensino médio, sendo 50 (cinquenta) deles simultaneamente	08/06/2021 a 11/06/2025
GLS Apoio Administrativo LTDA	25/09/2025	agenciamento de 19 (dezenove) contratos de estágios nível ensino médio e ensino superior, sendo 10 (dez) deles simultaneamente	15/10/2021 a 25/09/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	01/04/2026	1924	desde 01/11/2025
Prefeitura de Guarapuava	02/04/2026	475	desde 01/11/2025
Prefeitura de Sarandi	02/04/2026	476	não informado
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	07/04/2026	253	desde 10/11/2025
Conselho Regional de Administração do Paraná	21/01/2026	471	não informado
RS Call Center LTDA	04/06/2025	471	08/06/2021 a 04/06/2025

2.1.3. Deste modo, verifica-se que a licitante cumpriu os requisitos de habilitação técnica previstos no Termo de Referência.

2.1.4. No tocante à exequibilidade dos preços ofertados, considerando que, para efetiva prestação do serviço, faz-se necessário o atendimento de todas as rotinas definidas no item 5.1.2 a 5.1.2.30 do Termo de Referência (SEI nº 35611634), bem como a observância do item 4 "Descrição dos requisitos da contratação", sugere-se que seja providenciada **diligência** junto à **VEHLOR LTDA**, para que

informe se o valor unitário apresentado na proposta comercial, **R\$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**, é exequível.

2.1.5. Ademais, sugere-se **ratificar e cientificar a licitante** quanto ao teor do item 5.2 do Termo de Referência - "Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada" - (SEI nº 35611634).

3. CONCLUSÃO

3.1. Após a análise efetuada, encaminhamos os autos à Divisão de Licitação e Contratação Direta (DILID) para providências que o caso requer.

Respeitosamente,

UÉRDINA NERES RICARDO
Chefe do Serviço de Estágio

MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO
Chefe do Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES
Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional

De acordo.

Encaminha-se à Divisão de Licitação e Contratação Direta (DILID).

ALINE CARNEIRO DE AGUIAR
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 19/06/2026, às 14:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE FALCAO PIRES, Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional**, em 19/06/2026, às 14:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Lourenco Alves Braga Ceravolo, Chefe do Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2026, às 14:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35994461** e o código CRC **3055D567**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.